



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

LEI Nº 2.571

"Altera a denominação de logradouro público"

O DR. THELMO DE ALMEIDA CRUZ, PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - A Rua São Tomas, identificada sob nº 058.015, passa a ser denominada Rua Mabito Shoji.

ARTIGO 2º - Ficam as Secretarias de Administração, de Obras e Viação, de Planejamento e de Finanças incumbidas de procederem as necessárias correções.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 7 DE *dez* DE 1988.

THELMO DE ALMEIDA CRUZ

Prefeito Municipal